



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
10 DE MARÇO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.951

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	2
CASA CIVIL - CC	3
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	6
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	8
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
CONTRATOS	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	16
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.622 de 09 de março de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de março de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.622/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
583002-FCM	08.122.0016.251600	3.3.90.92	0.1.00	30.000,00		
	08.122.0016.251600	3.3.90.37	0.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 09 de março de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **DANIELLE PEREIRA NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOELI MELO DE OLIVEIRA PINTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **JOELI MELO DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DANIELLE PEREIRA NOBRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 20408/2019-SMS,

R E S O L V E:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, à servidora **ADIVONEIDE AMORIM SILVA**, matrícula 3099575, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 176, II e artigo 178, da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 11522/2017-SMS,

R E S O L V E:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO REBOUÇAS BARBOSA**, matrícula 3095761, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de Agente de Comunitário de Saúde, código 42000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 164, § 1º c/c o artigo 176, XI da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 11496/2017-SMS,

R E S O L V E:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, à servidora **ELIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula 3103598, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de Agente de Combate as Endemias,

código 43000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 164, § 1º c/c o artigo 176, XI da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 20411/2019-SMS,

R E S O L V E:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, à servidora **MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 3105279, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 164, § 1º c/c o artigo 176, XI da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 54654/2020 – SEFAZ e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/12/2020, a servidora **ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA**, matrícula 3152933, do cargo de Analista Fazendário, na área de qualificação de Analista Fazendário, código 30001, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1758/2018 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/03/2018, a servidora **ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES**, matrícula 3115892, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de março de 2021.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº publicado no DOM EXTRA de 05/03/2021, referente a nomeação de **JOÃO MAURÍCIO SANCHES CONCEIÇÃO**,

Onde se lê:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Leia-se:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 006/2021

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato, institui Comissão de Fiscalização e designa os seus membros na forma que indica e dá outras providências.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do artigo 11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019 e tendo em vista as disposições da Lei Federal 8.666/93,

Considerando o Processo Administrativo E-SALVADOR 56852/2020 - CC, relativo a Contratação de Consultoria Individual - CI de Violência de Gênero, com a finalidade de elaboração de Manual de Identificação e orientação à mulher em situação de Violência Doméstica, vinculado ao Projeto Salvador Social, em face do Acordo de Empréstimo 8818-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é imperativo legal, a Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos, com vistas ao cumprimento das cláusulas avençadas;

Considerando que a Administração Pública deve manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes, durante a vigência dos seus contratos

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora **ANA AMÉLIA DO NASCIMENTO AMORIM**, matrícula 3087948, da lotação da Casa Civil para exercer a função do GESTOR do Contrato de Consultoria Individual - CI Violência de Gênero, com a finalidade de elaboração de Manual de Identificação e orientação à mulher em situação de violência Doméstica, na modalidade Consultoria Individual, originário do Processo administrativo E-SALVADOR 56852/2020 - CC.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Fiscalização do Contrato de que trata o artigo primeiro supra, composta dos servidores **ANA PAULA MACHADO BRITO**, matrícula 3151663, **FLORENCE EDITH DE OLIVEIRA COSTA PEREZ**, matrícula 3135298 e **ADRIANA ALVAREZ DE FIGUEIREDO SALES**, matrícula 3135903, todos da lotação da Casa Civil.

Art. 3º A Fiscalização do Contrato se realizará conjuntamente pelo Membros designados para compor a Comissão, durante à vigência do contrato, que terão livre acesso ao Processo administrativo, com vistas à verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CASA CIVIL, em 04 de Março de 2021.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 003 / 2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Designar a servidora **TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 3141731, Subgerente II, Grau 53, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Gerente II, Grau 55, em substituição a titular **SOLEIDE DOS REIS SANTOS CARVALHO**, matrícula 3151863, por motivo de férias, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 09 de março de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/03/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.

SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12503-2020 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 909.772-4
RECORRENTE: ELIZABETH ROSA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 335-2020 - TFF
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1358.2019
NOTIFICANTE: ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: LARA BRITTO DE A. D. NEVES E OUTRA
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 09 de março de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 140/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 71592/2021,

RESOLVE:

Considerar, desde 01/02/2021, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Ana Elisabete Visco Costa de Almeida, matrícula 3028297.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
14104/2020	SMS	LEILANE GRAZIELLA NASCIMENTO ALMEIDA	20
49559/2020	SMS	MARIA HELENA DO AMOR DIVINO MOREIRA	20
53819/2020	SMS	LUCIANA CHAVES DA SILVA	20
49820/2020	SMS	KATY ANDRESSA REIS PEREIRA	20
58460/2021	SMS	RYTA DE CÁSSIA ASSIS SANTOS	20
76601/2021	SMS	JEANE RESSURREIÇÃO DA SILVA	20

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
67093/2021	SMS	AMANDA MONTEIRO DE SOUZA
40754/2020	SMS	JAILMA DOS SANTOS JESUS BARRETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
43144/2020	SMS	ANA PAULA DA FONSECA SILVA SAMPAIO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
71835/2021	SMS	TASSIA BORGES RODRIGUES	20
11514/2020	SMS	CELIDALVA CERQUEIRA DA SILVA	20
18372/2020	SMS	CARINE GOMES DE OLIVEIRA	20
70543/2021	SMS	NAIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20
42660/2021	SMS	JACIRA RODRIGUES SOUZA PEREIRA	20
15321/2020	SMS	NAIRA RODRIGUES DA SILVA	20
26362/2020	SMS	GIZELE SOUZA PEREIRA	20
14870/2020	SMS	ROSANGELA DE JESUS CRUZ	20
57212/2021	SMS	MARIA JANDIRA DUARTE	20
59042/2021	SMS	VANETE DOS SANTOS NERI	20
57611/2021	SMS	JEAN OLIVEIRA DA SILVA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
67139/2021	SMS	TAYZE DE JESUS LIMA	20
60808/2021	SMS	SAMARA LEAL BARBOSA	20
58287/2021	SMS	JEOVANE DOS SANTOS GUEDES CHAGAS	20
66631/2021	SMS	VANIA DA SILVA SANTOS	20
44583/2020	SMS	MARIA APARECIDA DE JESUS GALVÃO	20
51911/2020	SMS	VALDIMERE NASCIMENTO SANTOS	20
52959/2020	SMS	ELIETE MARTINS DOS SANTOS	20
14592/2020	SMS	LUCIANA FREITAS DE JESUS	20
7054/2020	SMS	RONALDO COSTA DE JESUS	20
39823/2020	SMS	RAFAEL FIGUEIREDO DOS SANTOS	20
15645/2020	SMS	JAQUELINE OLIVEIRA CRUZ CAVALCANTE	20
23170/2020	SMS	ANTONIO BISPO BRITO	20
49669/2020	SMS	TALITA ROCHA NEPOMUCENO	20
30256/2020	SMS	DEBORA CINTIA SILVA DE JESUS	20
29709/2020	SMS	ARIELA DE SANTANA BATISTA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de março de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 039/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 200 e 201 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras Lourdes de Fátima Santos Pinto, matrícula nº 3.097.827, Cleane Silva Reale, matrícula nº 3.085.357 e Roseli dos Santos Andrade Araújo, matrícula nº 3.080.419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos denunciados no PR-SEMGE nº 3321/2017 por omissão de patologia na avaliação pré admissional, por não exercício da função de professora no curso do estágio probatório pela servidora MARIA EMILIA DE CASTRO URPIA, matrícula nº 3123549. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, contados a partir de 1 de março de 2021, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 040/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 200 da Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 200 e 201 da Lei Complementar 01/1991, as servidoras Lourdes de Fátima Santos Pinto, matrícula nº 3.097.827, Cleane Silva Reale, matrícula nº 3.085.357 e Roseli dos Santos Andrade Araújo, matrícula nº 3.080.419, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos denunciados no PR-SMED nº 4855/2019 por acumulação indevida de dois cargos públicos pelo servidor **PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3074922. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, contados a partir de 1º de março de 2021, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 041/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 193 e seguintes da Lei Complementar nº. 01/1991, e considerando as razões expostas, decorrentes de fato superveniente, pela Senhora Presidente da Comissão do Processo de Sindicância nº 69133/2021, designada pela Portaria nº 015/2021, que justificam a necessidade de prorrogação dos trabalhos realizados,

RESOLVE:

Prorrogar até a data de 24/03/2021, o prazo do Processo de Sindicância nº 69133/2021, estabelecido através da Portaria nº 015/2021, publicada no D.O.M. de 16 a 18 de janeiro de 2021, encarregado de apurar os fatos denunciados no Processo nº 5225/2019, decorrentes da locação e uso do imóvel situado na rua Albino Fernandes, nº 528, Sussuarana, Salvador-Bahia, no período da reconstrução da Escola Municipal Novo Horizonte.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 042/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 202 e seguintes da Lei Complementar nº 01/1991, e considerando as razões expostas, decorrentes de fato superveniente, pela Senhora Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6683/2019, designada pela Portaria nº 059/2020, que justificam a necessidade de prorrogação dos trabalhos realizados,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/02/2021, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, nº **6683/2019**, em nome da servidora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 3.097.778, estabelecido na Portaria nº 059/2020, publicada no DOM de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 043/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 193 e seguintes da Lei Complementar nº. 01/1991, e considerando as razões expostas, decorrentes de fato superveniente, pela Senhora Presidente da Comissão do Processo de Sindicância nº 44014/2020, designada pela Portaria nº 207/2020, que justificam a necessidade de prorrogação dos trabalhos realizados,

RESOLVE:

Prorrogar até a data de 22/03/2021, o prazo do Processo de Sindicância nº 44014/2020, estabelecido através da Portaria nº 207/2020, publicada no D.O.M. de 23 de outubro de 2020, encarregado de apurar os fatos denunciados no Processo nº 6552/2019 - DIFI/SMED, apuração das não conformidades observadas na análise de Prestação de Contas do PDDE e ações agregadas no exercício de 2018, do Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Orlando Imbassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 044/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente e considerando as irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 2237/2020, na forma do disposto no art. 7º que trata das providências administrativas preliminares do Decreto nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, que disciplina a instauração e a organização da Tomada de Contas Especial - TCE e estabelece outras providências, resolve prorrogar, por conta de fatos supervenientes, até 20 de março de 2021, a Tomada de Contas Especial - TCE instituída pela Portaria nº 223 /2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 123/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 18/01/2021, a servidora **FABIANE BENEVIDES DOS SANTOS**, mat. 3142701, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF San Martin II, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular **ELI ANUNCIACAO AMORIM**, mat. 3142510, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 09/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS Nº 07 que dispõe sobre a eventual necessidade de tomada de decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

Considerando Resolução CMASS Nº 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar a prorrogação do benefício eventual Salvador por Todos por até 03 meses, com valor destinado de até R\$ 15.234.480,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) com recursos provenientes da fonte 00.

Art. 2o. Aprovar a entrega de 6.000 (seis mil) cestas básicas por mês pela Secretaria de promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, por 03 meses, para o público prioritário de usuários e famílias, com perfil de pobreza e extrema pobreza, identificadas em situação de vulnerabilidade social pela SEMPRE, no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais), com recursos provenientes da fonte 00 e da Portaria nº 369/2020 MC.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de março de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 10/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS Nº 07 que dispõe sobre a eventual necessidade de tomada de

decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

Considerando Resolução CMASS N.º 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõem acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar a prorrogação por 07 meses da dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências na Associação Pleno Cidadão - ASPEC, atendendo a 136 vagas, no valor de R\$ 1.832.600,00 (um milhão, oitocentos e dois mil e seiscentos reais) com recursos provenientes da fonte 00, 29 e da Portaria n.º 369/2020 MC.

Art. 2o. Aprovar a prorrogação por 07 meses da dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências na Associação Clube de Mães do Lar Pérolas, atendendo 210 vagas, no valor de R\$ 2.829.750,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos provenientes da fonte 00, 29 e da Portaria n.º 369/2020 MC.

Art. 3o. Aprovar a dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências na Associação Clube de Mães do Lar Pérolas, atendendo a 150 vagas, por até 09 meses, no valor de R\$ 2.598.750,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais) com recursos provenientes da fonte 00, 29 e da Portaria n.º 369/2020 MC.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 09 de março de 2021.

RODRIGO ALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA N.º 046/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 05/03/2021, o servidor **Jorge Luiz Nogueira de Cerqueira**, matrícula 3027384, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Joana Angélica Menezes dos Santos**, matrícula 3091857.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de março de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N.º 047/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Erlan Henrique Pires Santos**, matrícula n.º 3130695, Oficial de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Jamison de Souza Queiroz**, matrícula n.º 3091590, por motivo de férias regulamentares no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de março de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 031/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2021, o servidor IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula 3071328, Gestor de Equipamentos Públicos, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 033/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/03/2021, o servidor ANTONIO EUCLIDES PEREIRA ANJOS, matrícula n.º 3062313, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO NACOR DOS SANTOS, matrícula n.º 3102834, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 036/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/03/2021, o servidor ANTONIO FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula n.º 3015990, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular LUELSON PEREIRA DE SANTANA, matrícula n.º 3024330, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 09 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA N.º 15/2021**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto

nº 26.299/ 2015 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 70694/2021

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 030/2014-Objeto Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços de Requalificação da Orla Jardim de Alah, trecho 06, em Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preços unitários, com fornecimentos de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital Concorrência nº 005/2014 e seus anexos, firmado com a empresa **QUALY ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
SOLANO LOPES DE MENEZES	3086875	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
DENISE SOARES NUNES	3080194	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de março de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 208/2020 - PROC: 11474/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PROTETOR SOLAR.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI	02	R\$ 59.875,00

LOTE 01: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 169/2020 - PROC: 1506/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de MATERIAL PENSO - (MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TNT 03 CAMADAS E ELÁSTICO) - SMS

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
NAYR INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	01	R\$ 1.850.000,00
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	R\$ 105.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 61357/2021

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas de Educação Infantil do Município do Salvador, com ou sem fins lucrativos, que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, atendidas as condições de participação estabelecidas no Termo de Referência.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes de habilitação, bem como as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 481/2019, delibera pelo seguinte resultado:

ENTIDADES CREDENCIADAS:

SANDRA CRISTINA BRADLEY DE SOUZA LEÃO - ME (ESCOLA DOCES LETRAS);

CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO (CRECHE ESCOLA NOSSO LAR);
MARIVALDA MOREIRA DA LUZ - ME (CENTRO EDUCACIONAL AGNELO MOREIRA);
MAMBRE EDUCACAO EIRELI (MAMBRE EDUCAÇÃO);
LEONARDO ANDRADE DOS SANTOS ANDRE - ME (COLÉGIO 1.2.3);
ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO - ME (EDUCANDÁRIO ÁGUA ALBINO);
CRECHE ESCOLA EDUCANDÁRIO CAYRES EIRELI (CRECHE ESCOLA CAYRES);
CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA (CENTRO EDUCACIONAL NOVO TEMPO);
WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA - ME (EDUCANDÁRIO UNIVERSO INFANTIL);
COLEGIO PIAGET DE CAJAZEIRAS LTDA (COLEGIO JEAN PIAGET);
GREICIANE PROENCA DOS SANTOS - ME (ESCOLA DINÂMICA);
CENTRO EDUCACIONAL A.R.T.'S. LTDA (ESCOLA IDEAL);
ESCOLA VILA FELIZ LTDA;
TUTORXPRESS COLEGIO E MATERIAL DIDATICOS LTDA (PILARES EDUCACIONAL);
ESCOLINHA SINAI LTDA (EDUCANDARIO SINAI HEBROM);
IRAILDES ANTONIA DA PURIFICACAO - ME (ESCOLA ALEGRIA DO SABER);
JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA - ME (COLÉGIO BOM JESUS);
MARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE - ME (COLÉGIO MARIA HELENA);
MARISA SANTOS GONÇALVES - ME (ESCOLA VIDA NOVA);
SILVIA SILVA SANTOS - ME (EDUCANDÁRIO RECANTO FELIZ);
CENTRO EDUCACIONAL TANTA! LTDA (CRECHE ESCOLA SONHO DE CRIANÇA);
MARIONE PINTO VIANA - ME (ESCOLA LAR ENCANTADO);
ESCOLINHA SOL DO CANDEAL LTDA;
CENTRO EDUCACIONAL JOANEI SANTOS LTDA (CENTRO EDUCACIONAL LAR DOCE LAR);
CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO - ME (ESCOLA SONHO DE APRENDER);
ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA - ME (ESCOLA NASCI PARA BRILHAR);
CENTRO DE EDUCAÇÃO MIRIM MODELO LTDA;
ZENILDA PIAGIO REIS - ME (CENTRO INTEGRADO LAGOA AZUL);
EVANI DOS SANTOS ALVES - ME (ESCOLA AQUARELA);
CENTRO EDUCACIONAL FELICÍSSIMO LTDA (CENTRO EDUCACIONAL SÃO GABRIEL).

ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS:

MATILDES DE JESUS SANTOS BRITO - ME (ESCOLA LEÃO DE JUDÁ);
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA EDUCACAO INFANTIL - ME (CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA NUNES);

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 09 de março de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 58742/2021
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição do medicamento: Tartarato de Tolterondina 4mg, (1.080 comprimidos), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que o utilizam, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
VALOR GLOBAL: R\$ 16.988,40 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 08/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2021****PROCESSOS ELETRÔNICO Nº: 60.775/2021**
DISPENSA DIGITAL Nº: 001/2021**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Boletim de Licitação e Contrato pelo período de 12 (doze) meses.**EMPRESA VENCEDORA:** GOVERNET EDITORA E EVENTOS LTDA.**CNPJ Nº:** 07.316.919/0001-38.**VALOR MENSAL:** R\$ 7.311,51 (Sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 250132 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOIRO; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.**PARECER RPGMS/SEDUR Nº:** 44/2021.**DATA DO ATO:** 08/03/2021.

Salvador, 09 de Março de 2021.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021****PROCESSO Nº 77445/2021 - COGEL****EMPRESA:** DORITEC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, CNPJ Nº 13.170.686/0001-00.**OBJETO:** Certificado digital padrão ICP-BRASIL tipo A-3 tendo como signatário a Assessora Jurídica Bruna Santana de Oliveira.**VALOR TOTAL:** R\$ 320,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39,**Fonte de Recurso:** 0.1.00.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.**HOMOLOGAÇÃO:** 09.03.2021

Salvador, 09 de março de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de

Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2020**LICITAÇÃO nº 016/2020****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de ENGENHARIA AGRÔNOMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES nas Regiões Administrativas subdivididas nas Prefeituras Bairros: PB I - Centro / Brotas; PB II - Subúrbio / Ilhas; PB III - Cajazeiras; PB IV - Itapuã / Ipitanga; PB V - Cidade Baixa; PB VI - Barra / Pituba; PB VII - Liberdade; PB VIII - Cabula; PB IX - Pau da Lima; e PB X - Valéria, na cidade do Salvador, COM CORTE DE GRAMA, ROÇADA E CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, ASSIM COMO O SEU REFILAMENTO, RASTELAMENTO MANUAL, LIMPEZA DE CANTEIROS, HERBÁCEAS E FORRAÇÕES, BEM COMO REMOÇÃO DE MATERIAL, segundo atividades e características definidas no Termo de Referência.**PROCESSO nº 710/2020****Empresa Vencedora:** CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:** 33.833.880/0001-36**Valor da Proposta:** R\$ 1.344.934,81 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**Data da Homologação:** 09/03/2021

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 09 de Março de 2021.

NEUZA LIMA BOMFIM
Pregoeira/COSEL**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021****Processo nº:** 69605/2021**Parecer ASJUR nº 088/2021****Objeto:** Aquisição de 110 (cento e dez) coletes, 100% poliéster na cor azul, etc..., visando identificar os profissionais da SUCOP em atuação externa.**Empresa:** RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP-CNPJ/MF nº 08.814.461/00014-00**Valor Total:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**As despesas correrão a conta dos recursos do orçamento da SUCOP:** Unidade Orçamentária SUCOP 61602; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte: 0.1.00.000000-Tesouro**Amparo Legal:** art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92**Homologado/Adjudicação:** 08/03/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de março de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RETIFICAÇÃO**

AFM: 2021002320

Processo nº 5586/19

Publicada no DOM dia 05/03/2021, pág 16

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250404

Salvador, 08 de março de 2021

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021002303

Processo: 79870/2021

Contratada: LUCIANO FREITAS COSTA

CNPJ nº.05.092.265/0001-80.

Objeto: Limpador multiuso (500 frascos), pasta a seco (5 potes), desinfetante (300 frascos), limpa vidro (300 frascos) e lustra móveis (5 frascos).**Valor total:** R\$ 2.103,75 (dois mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos)**Dotação orçamentária:** Projeto/atividade 04.122.0016.2501**Elemento de despesas:** 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOIRO**Amparo legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93**Data da assinatura:** 09/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021.

ELIANA SANTOS SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2019

PROCESSO N.º 2017/2020.
OBJETO: Licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Municipal 6.842/2005 e Decretos Municipais n.º 24.735/2014 e n.º 24.831/2014.
CONTRATADA: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 18.084.191/0001-82
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

Salvador, 09 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2020

PROCESSO: 2307/2020

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico - (Lâmpadas)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 24/2021

CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002609	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIA E-27 150W 220V	UN	60,98
2	200002611	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIA E-40 400W 220V	UN	48,76
3	200002633	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 300W 220V	UN	8,68
4	200002636	LAMPADA HALOGENA BASE E-40 500W 220V	UN	27,50
5	200002637	LAMPADA HALOGENA BIPINO P/ RETROPROJETOR 250W 24V	UN	9,63
6	200002639	LAMPADA HALOGENA P/ PROJETOR MULTIMIDIA VP800 400W 36V	UN	33,62
7	200002653	LAMPADA MISTA BASE E-27 250W 220V Ø 90MM	UN	29,52
8	200002654	LAMPADA MISTA BASE E-40 500W 220V Ø 120MM	UN	53,42
9	200006177	LAMPADA HALOGENA P.A.R. 64 FOCO 5 BASE GX16D 127V 1000W	UN	146,72
10	200006709	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 220V 500W.	UN	5,69
11	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	14,55

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
12	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	16,36
13	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	5,52
14	200017005	LAMPADA LED TUBULAR T8 36W BIVOLT	UN	64,63
15	200017006	LAMPADA LED SPOT BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	12,57
16	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	7,77
17	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	12,18
18	200017009	LAMPADA LED AR111 BRANCA GU10 10W BIVOLT	UN	60,98
19	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	18,75
20	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	31,16
21	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	47,92
22	200018380	LAMPADA MISTA BASE E-27 160W 220V Ø 90 MM	UN	20,84

Salvador, 09 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 216/2020

PROCESSO: 2307/2020

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico - (Lâmpadas)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 25/2021

CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002609	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIA E-27 150W 220V	UN	60,98
2	200002611	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE ALTA POTENCIA E-40 400W 220V	UN	48,76
3	200002633	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 300W 220V	UN	8,68
4	200002636	LAMPADA HALOGENA BASE E-40 500W 220V	UN	27,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
5	200002637	LAMPADA HALOGENA BIPINO P/ RETROPROJETOR 250W 24V	UN	9,63
6	200002639	LAMPADA HALOGENA P/ PROJETO MULTIMÍDIA VP800 400W 36V	UN	33,62
7	200002653	LAMPADA MISTA BASE E-27 250W 220V Ø 90MM	UN	29,52
8	200002654	LAMPADA MISTA BASE E-40 500W 220V Ø 120MM	UN	53,42
9	200006177	LAMPADA HALOGENA P.A.R. 64 FOCO 5 BASE GX16D 127V 1000W	UN	146,72
10	200006709	LAMPADA HALOGENA BASE BILATERAL 220V 500W.	UN	5,69
11	200013799	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 9W BIVOLT	UN	14,55
12	200013800	LAMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT	UN	16,36
13	200013801	LAMPADA LED BULBO BRANCA 7W BIVOLT	UN	5,52
14	200017005	LAMPADA LED TUBULAR T8 36W BIVOLT	UN	64,63
15	200017006	LAMPADA LED SPOT BRANCA GU10 4W BIVOLT	UN	12,57
16	200017007	LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT	UN	7,77
17	200017008	LAMPADA LED BULBO BRANCA 12W BIVOLT	UN	12,18
18	200017009	LAMPADA LED AR111 BRANCA GU10 10W BIVOLT	UN	60,98
19	200017010	LAMPADA LED PAR 20 BRANCA 7W BIVOLT	UN	18,75
20	200017011	LAMPADA LED PAR 30 BRANCA 10W BIVOLT	UN	31,16
21	200017012	LAMPADA LED PAR 38 BRANCA 15W BIVOLT	UN	47,92
22	200018380	LAMPADA MISTA BASE E-27 160W 220V Ø 90 MM	UN	20,84

Salvador, 09 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2020

PROCESSO: 16065/2020

OBJETO: Registro de Preços de pastas diversas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 26/2021

CONTRATADO: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMTEL
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
JEAN CARLOS DADALTO
HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003212	PASTA ARQUIVO, REGISTRADORA AZ, TAMANHO MEMORANDO, EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 250MM, LARGURA: 285MM, PROFUNDIDADE (LOMBO): 60MM	UN	10,85
2	200003213	PASTA CARTOLINA, CLASSIFICADOR, PLASTIFICADA, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS : 235X350MM.	UN	1,07
3	200003215	PASTA, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, ABAS ELÁSTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	1,38
4	200003216	PASTA TIPO CATÁLOGO, CAPA DURA, CONFECCIONADA EM DE PAPELÃO REVESTIDA COM MATERIAL PLÁSTICO PVC, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, 4 COLCHETES, CONTENDO 100 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR 0,06MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO.	UN	16,97
5	200003217	PASTA TIPO CATÁLOGO, CAPA DURA, CONFECCIONADA EM DE PAPELÃO REVESTIDA COM MATERIAL PLÁSTICO PVC, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, 4 COLCHETES, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR 0,06MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO.	UN	9,05
6	200003221	PASTA, DOCUMENTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM PRENDEDOR INTERNO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 245 MM.	UN	1,51
7	200003223	PASTA DOCUMENTO, CANALETA, PVC TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230X310MM.	UN	1,85
8	200003226	PASTA DOCUMENTO, EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DORSO APROXIMADAMENTE 15MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	2,41
9	200003230	PASTA DOCUMENTO, FIBRA PLÁSTICA, TIPO POLIIONDA, ABAS E ELÁSTICO DORSO 35MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 245MM.	UN	2,30
10	200003232	PASTA DOCUMENTO, TIPO ENVELOPE, VERTICAL, PVC TRANSPARENTE, DORSO 6MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250X330MM.	UN	3,86
11	200003233	PASTA PLÁSTICA, TIPO ENVELOPE EM L, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230X335MM.	UN	0,46



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
12	200003254	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X350X80MM.	UN	11,35
13	200003257	PASTA REGISTRADOR, TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO ESTREITO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 350X60MM.	UN	10,62
14	200003259	PASTA SANFONADA, A4, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 31 DIVISÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 350X250MM.	UN	36,97
15	200003260	PASTA SUSPENSÁ, EM PAPEL CARTÃO, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2, SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, EXTREMIDADE PLÁSTICA RESISTENTE, VISOR E ETIQUETA, COR MARROM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 360MM.	UN	1,38
16	200003261	PASTA SUSPENSÁ, EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 360MM.	UN	2,77
17	200004128	CLASSIFICADOR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DORSO 2CM, TRANSPARENTE, COM ABAS EM ELÁSTICO, PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UN	2,61
18	200004765	PASTA SANFONADA, A4, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 12 DIVISÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 330X240MM.	UN	16,86

Salvador, 09 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 229/2020

PROCESSO: 16065/2020

OBJETO: Registro de Preços de pastas diversas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 27/2021

CONTRATADO: F. RIBEIRO EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMAN
SEMOB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOB
SEMPRE
SEMTEL
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MARIA JOSÉ DE MATOS REIS FILHA
F. RIBEIRO EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003212	PASTA ARQUIVO, REGISTRADORA AZ, TAMANHO MEMORANDO, EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 250MM, LARGURA: 285MM, PROFUNDIDADE (LOMBO): 60MM	UN	11,18
2	200003213	PASTA CARTOLINA, CLASSIFICADOR, PLASTIFICADA, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS : 235X350MM.	UN	1,60
3	200003215	PASTA, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, ABAS ELÁSTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	1,90
4	200003216	PASTA TIPO CATÁLOGO, CAPA DURA, CONFECCIONADA EM DE PAPELÃO REVESTIDA COM MATERIAL PLÁSTICO PVC, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, 4 COLCHETES, CONTENDO 100 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR 0,06MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO.	UN	17,93
5	200003217	PASTA TIPO CATÁLOGO, CAPA DURA, CONFECCIONADA EM DE PAPELÃO REVESTIDA COM MATERIAL PLÁSTICO PVC, FORMATO OFÍCIO, COR PRETA, 4 COLCHETES, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INCOLOR 0,06MM, COM ABERTURA DE ENTRADA PARA DOCUMENTO.	UN	11,37
6	200003221	PASTA, DOCUMENTO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM PRENDEDOR INTERNO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 245 MM.	UN	1,75
7	200003223	PASTA DOCUMENTO, CANALETA, PVC TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230X310MM.	UN	1,84
8	200003226	PASTA DOCUMENTO, EM PVC TRANSPARENTE, COM ABA E ELÁSTICO, DORSO APROXIMADAMENTE 15MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235X350MM.	UN	2,81
9	200003230	PASTA DOCUMENTO, FIBRA PLÁSTICA, TIPO POLIIONDA, ABAS E ELÁSTICO DORSO 35MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 245MM.	UN	3,15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200003232	PASTA DOCUMENTO, TIPO ENVELOPE, VERTICAL, PVC TRANSPARENTE, DORSO 6MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250X330MM.	UN	4,40
11	200003233	PASTA PLÁSTICA, TIPO ENVELOPE EM L, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230X335MM.	UN	0,80
12	200003254	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO LARGO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X350X80MM.	UN	11,78
13	200003257	PASTA REGISTRADOR, TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO PRENSADO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR, FERRAGEM NIQUELADA, LOMBO ESTREITO, VISOR TRANSPARENTE COM ETIQUETA REMOVÍVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 350X60MM.	UN	10,63
14	200003259	PASTA SANFONADA, A4, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 31 DIVISÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 350X250MM.	UN	36,90
15	200003260	PASTA SUSPensa, EM PAPEL CARTÃO, MARMORIZADA, PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2, SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, EXTREMIDADE PLÁSTICA RESISTENTE, VISOR E ETIQUETA, COR MARROM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 360MM.	UN	2,68
16	200003261	PASTA SUSPensa, EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 360MM.	UN	3,18
17	200004128	CLASSIFICADOR, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DORSO 2CM, TRANSPARENTE, COM ABAS EM ELÁSTICO, PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UN	2,75
18	200004765	PASTA SANFONADA, A4, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 12 DIVISÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 330X240MM.	UN	16,99

Salvador, 09 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 221/2020

PROCESSO: 4600/2020

OBJETO: Registro de Preços de coletes - SEDUR

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 33/2021

CONTRATADO: DJ COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.398.752/0001-83

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEDUR

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CINTIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS DJ COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200020007	COLETE SEDUR - TACTEL S/ MANGA C/ 2 BOLSOS TAM.P	UN	30,00
2	200020008	COLETE SEDUR - TACTEL S/ MANGA C/ 2 BOLSOS TAM.M	UN	30,00
3	200020009	COLETE SEDUR - TACTEL S/ MANGA C/ 2 BOLSOS TAM.G	UN	30,00
4	200020010	COLETE SEDUR - TACTEL S/ MANGA C/ 2 BOLSOS TAM.GG	UN	30,00
5	200020011	COLETE SEDUR - TACTEL S/ MANGA C/ 2 BOLSOS TAM.PP	UN	30,00

Salvador, 09 de março de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROCESSO: 142/2020

AFM N.º: 1708/2021 - R\$ 2.151.297,00- DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesa: 449052

Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO N.º 491/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato n.º 491/2020, celebrado em 23/12/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DHELMAV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 50063/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/03/2021 até 25/06/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO N.º 514/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato n.º 514/2020, celebrado em 23/12/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e H. SIQUEIRA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 54138/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/03/2021 até 25/06/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 435/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: N.º 80869/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em revisar o plano de trabalho atual, acrescentando a Unidade de Suporte Ventilatório - USV BARRIS que será anexa a UPA Vale dos Barris, onde disporá de 10 (dez) leitos a serem implementados com metodologia de governança e manutenção hospitalar qualificada e moderna, atendimento exclusivo a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS para

o enfrentamento da COVID19, ficando acrescido, por 90 (noventa) dias, o valor mensal estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), o que altera o valor da parcela mensal deste período, passando de R\$ 1.350.253,57 (um milhão trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 2.070.253,57 (dois milhões setenta mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e o valor global passando de R\$ 32.406.085,68 (trinta e dois milhões quatrocentos e seis mil oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 34.566.085,68 (trinta e quatro milhões quinhentos e sessenta e seis mil oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 0.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**

CNPJ: 15.194.004/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Carlos Alberto Dumet Faria**

Salvador, 09 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 161/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 161/2020, celebrado em 05/03/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**

PROCESSO ELETRÔNICO 47251/2020.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **06/03/2021 até 05/03/2022**, contratação de serviços de locação de equipamentos de informática tablets tipo 01, com manutenção, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 3.302.400,00 (três milhões trezentos e dois mil e quatrocentos reais)** e o valor mensal estimado de **R\$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

Salvador, 08 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 338/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 338/2020, celebrado em 15/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **TOP SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78318/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/03/2021 até 12/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 493/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 493/2020, celebrado em 21/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **RR CLINICA E CIRURGIA SOCIEDADE SIMPLES - ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43585/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/03/2021 até 18/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 498/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 498/2020, celebrado em 16/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50038/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/03/2021 até 13/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 207/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 207/2020, celebrado em 02/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **AGILE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78450/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 30/03/2021 até 28/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 403/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 403/2020, celebrado em 08/09/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e **FP SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35005/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/03/2021 até 05/06/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 407/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 407/2020, celebrado em 17/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **AAFR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78303/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/03/2021 até 13/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 415/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 415/2020, celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7386/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/03/2021 até 27/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 60/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 60/2019, celebrado em 13/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e **SAUVIDA-SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33292/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/03/2021 até 02/06/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) e global estimado em R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 323/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 323/2020, celebrado em 01/07/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e **A CLARA CARDOSO BARROS EIRELLI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5399/2020. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/03/2021 até 25/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 065/2019

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 065/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e BOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33131/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/03/2021 até 01/06/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 22.259,93 (vinte dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) e global estimado em R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 124/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 124/2020, celebrado em 06/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BERILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78476/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/03/2021 até 29/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 193/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 193/2020, celebrado em 01/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SAMSP SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78395/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/03/2021 até 24/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 194/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 194/2020, celebrado em 01/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MBIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78372/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/03/2021 até 24/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 212/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 212/2020, celebrado em 06/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SAFIRA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78495/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/03/2021 até 29/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 239/2019

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 239/2019, celebrado em 23/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CFLR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34821/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/03/2021 até 17/06/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 121/2021
PROCESSO nº 76828/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **RSM ABI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.733.453/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Allan Tedesco Vasconcelos**

Salvador, 09 de março de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 123/2021
PROCESSO nº 76789/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **XMED- SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 18.601.159/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 08 de março de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 125/2021
PROCESSO nº 76716/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SMED- SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 31.884.480/0001-24
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 08 de março de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 130/2021
PROCESSO nº 80474/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 23.189.941/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Diogo de Castro Bellei Esteves**

Salvador, 08 de março de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º 134/2021

PROCESSO n.º 76868/2021

MODALIDADE: Chamamento Público n.º 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 40.116.335/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Tauana Catalice Sarmento**

Salvador, 09 de março de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020

PROCESSO N.º: 80686/2021.

CONTRATADA: FICUS ASSESSORIA E PROJETOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 01/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias.

AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/03/2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE (SBQ) N.º

002/2020

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) n.º 002/2020 que objetivou a contratação dos serviços de consultoria para implementação de requisitos estabelecidos em Normas Brasileiras - NBR e adjudicar o objeto da SBQ n.º 002/2020 ao Consórcio Binacional no valor global estimado de R\$ 2.881.874,35 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Salvador, 09 de março de 2021

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2021

Contrato n.º 004/2021

Processo Administrativo: PR-SECULT n.º 002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Binacional, CNPJ 41.097.323/0001-22, formado entre a Sextante LTDA, CNPJ 03.572.174/0001-17 e a Associação Espanhola de Normalização - UNE, Inscrição n.º 57458.

Objeto: contratação dos serviços de consultoria para implementação de requisitos estabelecidos em Normas Brasileiras - NBR, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 09/03/2021 a 09/09/2022.

Execução: 16 meses, após emissão da Ordem de Serviços.

Valor global estimado: R\$ 2.881.874,35 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

Salvador, 09 de março de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2020008293 da Licitação n.º PE-132/2019, Processo n.º 1630/2019 da YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS, SEGURANÇA EIRELI, publicada no DOM n.º 7.751 do dia 10/08/2020 na folha 17.

Salvador, 08 de março de 2021

FRANCISCO ESPINHEIRA

Subsecretário

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2020011069 da Licitação n.º PE-126/2019, Processo n.º 1648/2019 da YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS, SEGURANÇA EIRELI, publicada no DOM n.º 7.821 do dia 22/10/2020 na folha 16.

Salvador, 08 de março de 2021

FRANCISCO ESPINHEIRA

Subsecretário

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2020011066 da Licitação n.º PE-132/2019, Processo n.º 1630/2019 da YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS, SEGURANÇA EIRELI, publicada no DOM n.º 7.821 do dia 22/10/2020 na folha 16.

Salvador, 08 de março de 2021

FRANCISCO ESPINHEIRA

Subsecretário

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a AFM n.º 2020009211 da Licitação n.º PE-123/2019, Processo n.º 275/2020 da IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, publicada no DOM n.º 7.765 do dia 21/08/2020 na folha 16.

Salvador, 08 de março de 2021

FRANCISCO ESPINHEIRA

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO N.º 01/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

CNPJ N.º 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: CAMISAS POLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ N.º 01.541.910/0001-44

N.º DO CONTRATO: 001/2021

PROCESSO N.º: 20004/2020 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de 398 (trezentos e noventa e oito) camisas polo malha Piquet, a partir de matéria prima com 63% de poliéster e 37% de algodão, de acordo com o termo de referência, para atender as demandas da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 017/2020 - LIMPURB

VALOR GLOBAL: Valor R\$ 10.744,00 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110; Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recurso: 2.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material

de Consumo; Grupo financeiro: 012 - Outras Despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 / 03 / 2021.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Brito e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Hari Hartmann - CAMISAS POLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 09 de Março de 2021.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO DISTRATO Nº. 01/2021 AO CT 03/2018

PROCESSO Nº: 82145/2021 - COGEL
CONTRATADO: ALVES, BANDEIRA E VILASBOAS ASSESSORIA
JURÍDICA; CNPJ Nº. 10.268.269/0001-07.
OBJETO: Distrato ao contrato 03/2018, em busca da economicidade e aperfeiçoamentos dos procedimentos desta COGEL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2021

Salvador, 09 de março 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009036
Nº PROCESSO: 76834/2021
CONTRATADA: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 22.014.876.0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS
VALOR TOTAL: R\$ 822,34 (Oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903015
Fonte: Tesouro

Salvador, 09 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 23.610/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 04.748.601/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela SENDAS DISTRIBUIDORAS, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de serviços, sondagens indiretas, para detecção das redes implantadas, visando elaboração de "As-Bull" dos gasodutos da Bahiagás, uso do método não destrutivo e método destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 Concreto, saneamento da área e outras intercorrências, nas Ruas do Benjoim, Várzea de Santo Antônio Manoel Filomeno de Miranda, Magno Valente, nº 251, Magno Valente, nº 75 e Aquários, Pituba, Salvador/Ba
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 08/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; CLAYTON SOUZA DE ALMEIDA - PLANAL.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 039/2019

Processo nº: 76471/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA- CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha, referida nas cláusulas primeira e segunda do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 039/2019-objeto: Execução das obras de Urbanização da Orla da Boa Viagem, Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 537.636,20 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), correspondente 8,25% do valor original contratado, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente assinada pelas partes.
2.1.1 - O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, passa a totalizar R\$ 7.602.770,23 (sete milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1117-Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai0.1.90 - Operações de Crédito Internas0.1.91 - Operações de Crédito Externas0.1.92 - Alienação de Bens e no orçamento da SEMOP na Unidade Orçamentária: 451010 - 45100; Projeto Atividade: 107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública; 106600 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51; Fonte de Recursos: 0.1.17 - COSIP
Base Legat: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 08/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 23.610/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 04.748.601/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de serviços, sondagens indiretas, para detecção das redes implantadas, visando elaboração de "As-Bull" dos gasodutos da Bahiagás, uso do método não destrutivo e método destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 Concreto, saneamento da área e outras intercorrências, nas Ruas do Benjoim, Várzea de Santo Antônio Manoel Filomeno de Miranda, Magno Valente, nº 251, Magno Valente, nº 75 e Aquários, Pituba, Salvador/Ba
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 08/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; CLAYTON SOUZA DE ALMEIDA - PLANAL.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 23.228/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ nº 16.365.025/0001-29
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução rede externa de esgoto primário, com sistema de recalque, para o empreendimento Residencial Paraguari II e Ligação a rede coletora da Embasa, método destrutivo com vala aberta MND - Método não Destrutivo nas Ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências. Local: Rua das Pedrinhas, s/n, Rua Manoel Lino, Periperi, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; AILTON CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR - GRÁFICO EMPREENDIMENTO.

RETIFICAÇÃO

No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato nº 024/2020, publicado no DOM nº 7.949, pág. 10, de 09/03/2021:

Onde se lê:
3º Termo Aditivo

Leia-se:
4º Termo Aditivo

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de março de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2016

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
OBJETO:	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 04 (QUATRO) ANOS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
ASSINAM:	PELA CONVENENTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONVENIADA:
	MARIA ANGÉLICA BEHRENS PINTO
DATA DE ASSINATURA:	19/02/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 09 de março de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 049/2021**: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Formação de Facilitadores de Aprendizagem, com ênfase em metodologia ativas de ensino e aprendizagem, na modalidade à distância para a implementação das ações de Educação Permanente em Saúde no âmbito do Projeto Salvador Protege. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de março de 2021.**

O processo administrativo nº 17024/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **aquisição de bolsa de colostomia.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2021 - PROC. Nº 20170/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **aquisição de anestésico odontológico tópico a base de benzocaína 200MG/G , arco de ostby, broca carbide peça reta nº 703 , broca carbide uso odontológico Nº 06 ,broca gates uso odontológico nº 02 28 MM , grampo odontológico de aço inox nº 201 , grampo odontológico de aço inox nº 205, grampo odontológico de aço inox nº 208 , grampo odontológico de aço inox nº 209, grampo odontológico de aço inox nº 0 , lençol de borracha , pinça porta grampo, tira de lixa de aço 4 mm, tira de lixa de aço 6 mm.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 099/2021 - PROC. Nº 83025/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0847/2021**- Aquisição de Materiais para acondicionamento e

embalagem (**Saco plástico transparente 200x300mm, rolo com 500 unidades e saco plástico transparente 350 x 500mm, rolo com 500 unidades**), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde / SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de março de 2021.**

O processo administrativo nº 23045/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0848/2021**: aquisição de Máscaras com reservatório para o SAMU, haja visto que tais equipamentos são indispensáveis na abordagem a pacientes com COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação.**

O processo administrativo nº 82794/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 09 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 118/2021, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **ALEF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 25/11/2020, Nº 7849.**

Salvador, 09 de março de 2021

BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município nº 7945 de 05 de março de 2021, página 21, referente ao Edital de Notificação:

Onde se lê: processo nº 58580/2021;

Leia-se: processo nº 78580/2021.

Salvador, 09 de março de 2021.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA

Coordenador da CFM/SEMOP

